



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

### ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 19 DE MAIO DE 2025.** Às 09h30min do dia dezoito do mês de maio do ano de 2025 reúnem-se virtualmente, por videoconferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, em reunião plenária ordinária virtual o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED/MG, **os conselheiros (as) representando o governo:** 01. Pela **SEGOV:** Tiago T. T. de Albuquerque (Titular) e Raphaela H. P. Aihara (Suplente); 02. Pela **SEE:** Maria Alice F. de M. e Melo (Titular) e Natalie da Silva Guimarães (Suplente); 03. Pela **SES:** Alexander Fabian Malheiros (Suplente); 04. Pela **SECULT:** Alexandro Alves de Lima (Titular); 05. Pela **SEDESE:** Ana Caroline V. S. Simões (Suplente); 06. Pela **SEPLAG:** Izabella B. S. de Moraes (Suplente); 07. Pelo **MPMG:** Erika de F. M. Ribeiro (Titular); 08. Pela **DEPPD:** Daniel Araújo Souza (Titular) e Mislene M. Lima Martins (Suplente). **Representando a Sociedade Civil, os conselheiros (as):** 01. Pela **Zeiza Dojo:** Roberto Carlos Pinto (Titular - Presidente); 02. Pela **AMA:** Geane Mendes Barbosa Bernardo (Titular); 03. Pelo **Mano Down:** Leonardo Gontijo V. Gomes (Titular); 04. Pela **CRESS 6ª Região:** Elaine Matilde Resende (Titular); 05. Pela **AMR:** Bruna Silva Avelar (Titular); 06. Pela **Mais Acessível:** Leonardo José de Mattos (Titular); 07. Pelo **IMEPP:** Luiz Fernando Freesz (Suplente); 08. Pelo **FEAPAES/MG:** Bianca M. de A. e Silva (Suplente); 09. Pelo **CIASDEM:** Carlos Augusto de Oliveira (Suplente); 10. Pela **APAE/Timóteo:** Luciana Rodrigues de Almeida (Titular). Apresentada as Justificativas dos (as) conselheiros (as) ausentes: Luciana P. V. Rodrigues – **SEPLAG;** Kimberly C. B. Leal e Kênia Fernandes Macedo - **SEINFRA;** Edneia – **SEDESE;** Délcio dos Santos - **ACSL;** Hugo Pereira Goretti – **AMF;** Yghor Queiros Gomes – **AEDEC Brasil.** Registra-se a presença de: Dirlene R. Lopes; Cláudia M. Ribeiro; Rogerio da S. Otoni e Lucilene A. Soares – Secretaria Executiva do **CONPED/MG;** Juliana de Melo Cordeiro – Diretoria de Apoio dos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos – **DAOCDH;** Ana Rita L. Pereira – **DAOCDH** e Rafael Lara - **DAOCDH.** Convidadas: Wandelza Del M. Valim – **Rede Cidadã;** Darc Lane Soares de Souza Assis – Associação das Pessoas com Deficiência de Pavão – **ADEPA/PAVÃO.** Daqui para frente serão citados apenas pelo primeiro nome. **I – Verificação do quórum da Plenária presencial:** Às 09hh47min verifica-se quórum de 11 Conselheiros (as) Governamentais e 10 Conselheiros (as) da Sociedade Civil, sendo 16 votantes, constatando assim, quórum regimental e às 09h58min, o presidente inicia dando as boas vindas aos presentes e informa que a ata da reunião de abril foi postada no grupo de wathaspp dos conselheiros e submete a mesma para aprovação, sem manifestação contrária, ata aprovada por unanimidade. Na sequencia faz a leitura da pauta que foi aprovada pela totalidade do pleno. Seque-se para o ponto **1 - Posse dos novos Conselheiros do CONPED-MG:** Roberto procede à leitura do termo de posse dos Conselheiros Estaduais de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência- Conped/MG, que **Tomaram Posse** nesta data no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED/MG, concedida pelo Presidente Roberto Carlos Pinto, em sessão Plenária virtual, após serem nomeados pelo Senhor Governador/MG, de acordo artigo 5º da Lei Estadual 13.799, de 21 de dezembro de 2000 e art. 9º do Decreto 43.613 de 25 de setembro de 2003, em publicação no Diário Oficial Eletrônico de Minas Geral, na data de 06 de maio de 2025, na qualidade de Conselheiro (a), ficando assim alterada a composição no Conped/MG: pela **SEGOV,** Titular- Tiago de Albuquerque Titular e Suplente - Raphaela Aihara; pela **CAADE,** Titular – Daniel Souza em substituição a Mauro Felipe; **MPMG** Titular - Erika de F. Matozinhos; pelo Inst. **Mano Down,** Titular - Leonardo Gontijo e pela **AMR,** Titular – Bruna Avelar. O presidente destacou a importância do trabalho coletivo e do espaço democrático de diálogo e construção de políticas em prol das

peças com deficiência no estado. Durante o momento de manifestações, Daniel Araújo, destacou a relevância do colegiado e colocou-se à disposição para contribuir ativamente. Érika Matozinhos, ressaltou a necessidade de parcerias sólidas entre os órgãos públicos e o conselho para o avanço das políticas públicas inclusivas. Juliana de Melo, também deu as boas-vindas aos novos membros, enfatizando a importância da capacitação e integração dos conselheiros. Finalizado este ponto, segue –se para **2 - Eleição da Vice Presidência do CONPED-MG**: Em sequência, deu-se início ao processo eleitoral para o cargo de vice-presidente do CONPED/MG. Considerando que, conforme regimento, a vice-presidência deveria ser ocupada por representante do poder público e diante da vacância da função, foi aberta a palavra para manifestação de interessados. Daniel Araújo colocou-se à disposição e, na ausência de outros candidatos, foi eleito por unanimidade dos presentes. O presidente parabenizou o novo vice-presidente e ressaltou a importância da harmonia na condução da mesa diretora para a efetividade das ações do conselho. Ponto finalizado segue-se para **3- Apresentação de Relatório de Ações do CONPED-MG no 1º Quadrimestre de 2025**: O presidente apresentou o Relatório de Atividades do CONPED/MG referente ao primeiro quadrimestre de 2025. Dentre as ações destacadas, relatou-se a participação em reuniões com a Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência do Ministério Público, corregedores do MPMG e deputados estaduais na Assembleia Legislativa, abordando temas como a necessidade de criação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, reestruturação de legislações e denúncias sobre violações de direitos. Foi também relatada a participação ativa em audiências públicas e encontros na ALMG, reuniões com a Subsecretária de Direitos Humanos e capacitações voltadas a conselheiros municipais. Enfatizou que em muitos destes encontros foi acompanhado pelo Luiz Fernando do IMEPP. O presidente enfatizou a realização de reuniões e capacitações presenciais em municípios como Itabirito, Arcos e Santa Maria de Itabira, abordando a importância da criação de conselhos municipais efetivos, funcionando conforme prevê a legislação e garantindo a participação social e controle das políticas públicas. Destacou-se, ainda, o encaminhamento de propostas estaduais para a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a aprovação de aproximadamente 60% delas na etapa nacional. Na oportunidade Juliana Cordeiro questionou se o copilado das propostas apresentadas no fórum estadual foi encaminhado para o poder executivo e para os órgãos de controle. Roberto irá verificar e fará os encaminhamentos pendentes. Encerrado este ponto, segue –se para **4 - Apresentação do Relatório da Reunião da Mesa Diretora do CONPED-MG com a CAOIPCD**. A seguir, Dra. Érika Matozinhos apresentou o relatório da reunião CONPED/MG e CAOIPCD, na qual foram discutidos dois projetos: o “Acolher com Dignidade”, voltado à fiscalização de instituições de longa permanência e residências inclusivas, visando melhoria das condições de acolhimento e a criação de diagnósticos para subsidiar políticas públicas, e o projeto “Fortalecer para Incluir”, cujo objetivo é fomentar a criação e revitalização de conselhos e fundos municipais para a pessoa com deficiência e pessoa idosa em Minas Gerais. Foram abordadas parcerias para capacitação de conselheiros e gestores, inclusive com Fundação Dom Cabral e a organização Ser Mais. Destacou-se, ainda, a articulação para alinhar materiais orientadores como a cartilha elaborada pela coordenadora Juliana de Melo, visando uniformizar informações e procedimentos para formação de conselhos. Finalizado este ponto, segue –se para **5 - Dissolução da ADEPA PAVÃO - Associação das Pessoas com Deficiência de Pavão**. Darc Lane, presidente da Associação de Pessoas com Deficiência de Pavão (ADEPA), que relatou a situação da entidade, desde sua fundação até os recentes episódios de dissolução da associação. Narrou as dificuldades enfrentadas pela entidade, incluindo ausência de apoio municipal, denúncias infundadas junto ao Ministério Público, indeferimento de registro no CNES e a dissolução decidida em assembleia diante da impossibilidade de continuidade dos trabalhos sem suporte institucional. Relatou, ainda, situação de desrespeito aos direitos das pessoas com deficiência no município e omissão do poder público local. O presidente Roberto Carlos manifestou preocupação com o relato e reiterou o compromisso do CONPED/MG em acompanhar e apoiar ações que promovam o respeito e a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência nos municípios mineiros, sugerindo articulação para audiência pública e demais providências. Fala que o atual presidente da Câmara dos vereadores de Pavão, é uma pessoa dominante, nada acontece sem o parecer dele. O município não presta assistências às pessoas com deficiência, tem pessoas morando em lugares precários onde passa esgoto, escorre a água próxima a suas moradias, elas vivem numa situação de extrema vulnerabilidade. Os outros conselhos foram criados de forma irregular conselho da criança do adolescente atua de forma precária. Se a associação está desestruturada, é por causa de descaso do município em relação a criar uma parceria com a associação, porque ela não tem estrutura nenhuma. Elaine questiona se ADEPA tem o plano de ação e o estatuto registrado. É preciso fazer o relatório de atividades todos os anos. Sobre o registro da associação ela vê que a questão deve ser junto ao MP visto que alegam que a ADEPA não é assistencial mais

enviaram uma assistente social para a mesma, tem alguma coisa muito errada. Solicitou que Darc Lane envie o estatuto para ela averiguar. Dra. Erika pergunta qual que é a finalidade estatutária da ADEPA. Se o objetivo da ADEPA é o contra turno escolar visando à inclusão daquela pessoa da criança e do adolescente na rede que é a educação especial ou se a entidade presta um serviço de análise das pessoas com deficiência para diagnóstico. Isto não está claro e é que vai influenciar em qual secretaria saúde, educação ou assistência que a associação deve ser inserida. Ela esclarece que o CAOIPCD é um centro de apoio não é um órgão de execução. Ele presta apoio sobre a política pública no estado inteiro. Quem executa realmente é o promotor da comarca, diz que irá entrar em contato com o mesmo para entender melhor a situação e ver em que o CAOIPCD pode ajudar. Foi solicitado que Darc Lane entre em contato com a Dra. Erika e Elaine para juntas averiguarem os documentos da ADEPA. Ponto finalizado dá sequência com **6 - Outras matérias na forma regimental:** Não houve. **7- Informes:** Roberto informa que no dia 20/05 acontecerá às eleições do CONADE para os conselhos estaduais e conselhos municipais. No dia 29/05 ira participar de uma audiência pública no município de São Gotardo com o propósito de programar políticas públicas para a pensão com deficiência. Participará do encontro para criar o conselho na Serra do Salitre, no dia 30/05 e criação do conselho em Santo Antônio do Rio Abaixo. A secretária enviará a presente ata para aprovação do Conselho na próxima plenária e logo após será encaminhada para assinatura pelo SEI. Por fim, não havendo mais manifestações a reunião foi encerrada às 12h05min.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO**, **Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Freesz**, **Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silva Avelar**, **Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GONTIJO VIEIRA GOMES**, **Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto**, **Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Maria Lima Martins**, **Servidor(a) Público(a)**., em 17/06/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Almeida registrado(a) civilmente como BIANCA MARIA DE ALMEIDA E SILVA**, **Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Valeriano Silveira Simões**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Branco Santos de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Ferreira de Melo e Melo, Servidor(a) Público (a)**, em 17/06/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo registrado(a) civilmente como leonardo Jose de Mattos, Usuário Externo**, em 18/06/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Araújo Souza, Diretor(a)**, em 18/06/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geane Mendes Barbosa Bernardo, Usuário Externo**, em 18/06/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphaela Hytomi Pianchao Aihara, Assessor(a)**, em 18/06/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 18/06/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Alves de Lima, Servidor**, em 18/06/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rodrigues de Almeida, Usuário Externo**, em 18/06/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque, Servidor(a) Público(a)**, em 18/06/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Matilde Resende, Usuário Externo**, em 21/06/2025, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalie da Silva Guimaraes, Servidor(a) Público (a)**, em 23/06/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **113657885** e o código CRC **B40C1789**.